



Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Pag.2 - Ano XII - Nº 249



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PORTARIA DE Nº 012/24,

De 1º de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taperoá".

O PRESIDENTE DA CÀMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, a serem gozadas oportunamente nos meses de abril e junho respectivamente, as servidoras:
 - 1- Leonice Batista dos Santos
 - 2- Jociara dos Santos de Jesus
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-BAHIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa -Presidente-



